



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023290501

*Prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 2023290501, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL** e a Pessoa Jurídica **D SAMPAIO CONSULTORIA ASSESSORIA**.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01805001/23 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-220501

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.351.614/0001-31, com sede à AV. Floriano Peixoto, nº 01, Centro, São Caetano de Odivelas/PA, neste ato, representado(a) por sua titular Prefeito Municipal, Sr.(ª) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, titular do CPF nº 293.943.682-72, carteira de identidade civil nº 1616977 PC/PA, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: D SAMPAIO CONSULTORIA ASSESSORIA, CNPJ 24.592.027/0001-89, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2391, sala 705, Nazaré, Belém-PA, CEP 66040-100, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). DHANIELLE SAMPAIO TEXEIRA MOREIRA, residente na , Belém-PA, portador do(a) CPF 639.753.352-20.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, BEM COMO, APOIO PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, COM O USO DAS FERRAMENTAS DOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL (PLATAFORMA TRANSFERE.GOV).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº **2023290501**, celebrado entre as partes em 29 de maio de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0203.041220005.2.016 Manut. da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 29 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ: 05.351.614/0001-31
CONTRATANTE

D SAMPAIO CONSULTORIA ASSESSORIA
CNPJ: 24.592.027/0001-89
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2.....

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará